



**CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
"Transparência e Ética a Serviço do Povo"

---

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**EXONERAR**, todos ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis "ad nutum" da Câmara Municipal de Pacaraima, constante da Lei nº 275/2018 de 16 de maio de 2018, com data retroativa ao dia 31 de dezembro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2020.

  
VEREADORA ODILANEY DA SILVA SANTOS

**Presidente - CMP**

  
VEREADOR FRANCISCO SOUSA MELO

**1º Secretário - CMP**





ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
“Transparência e Ética a Serviço do Povo”

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2020**

*Resolução*

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

**SÚMULA:** Conforme Decreto Executivo nº 118 de 17 de março de 2020, da Prefeitura Municipal de Pacaraima e Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020, como Pandemia o novo CORONAVIRUS.

**RESOLVE:**


Art. 1º – Fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal de Pacaraima, Estado de Roraima, no período de 19 de março à 01 de abril do corrente ano, que passa a ser das 08h às 12h00min., de segunda a sexta-feira.


Art. 2º – Ficam suspensos os atendimentos pessoais ao público na Câmara de Pacaraima, com ressalva em casos urgentes e emergentes, que deverão ser agendados na própria instituição, ou através do e-mail [camarapacaraima@gmail.com](mailto:camarapacaraima@gmail.com).

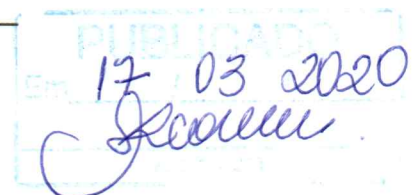
Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio “Francisco Fernandes Sousa”, Pacaraima Gabinete da Presidência, 18 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**VEREADORA ODILANEÍ DA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente – CMP

  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR FRANCISCO SOUSA MELO**  
1º Secretário-CMP





**CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
"Transparência e Ética a Serviço do Povo"

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 002/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa N° 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Nomear**, a Senhora **ALCÍLIA PINHEIRO AYRES SILVA**, para a função de **Secretária Geral**, do Quadro de Cargos em Comissão deste Poder, constante da Lei n° 275/2018 de 16 de maio de 2018, com data retroativa ao dia 01 de janeiro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

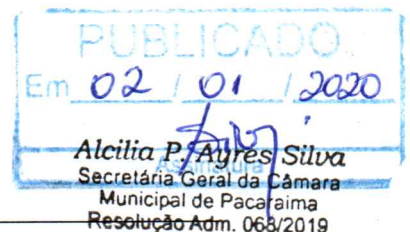
Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2020.

  
VEREADORA ODILANE DA SILVA SANTOS

**Presidente - CMP**

  
VEREADOR FRANCISCO SOUSA MELO

**1° Secretário - CMP**







**CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
"Transparência e Ética a Serviço do Povo"

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 003/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa N° 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Nomear**, o Senhor **ANTONIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA**, para a função de **Assessor Especial da Presidência**, do Quadro de Cargos em Comissão deste Poder, constante da Lei n° 275/2018 de 16 de maio de 2018, com data retroativa ao dia 01 de janeiro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

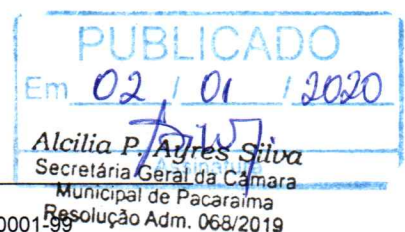
Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2020.

  
VEREADORA ODILANEI DA SILVA SANTOS

**Presidente - CMP**

  
VEREADOR FRANCISCO SOUSA MELO

**1° Secretário - CMP**





**CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
"Transparência e Ética a Serviço do Povo"

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa N° 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Nomear**, a Senhora **LUCIANA LIMA DOS SANTOS**, para a função de **Chefe de Controle Interno**, do Quadro de Cargos em Comissão deste Poder, constante da Lei n° 275/2018 de 16 de maio de 2018, com data retroativa ao dia 01 de janeiro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

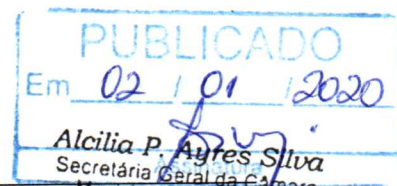
Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2020.

  
VEREADORA ODILANEI DA SILVA SANTOS

**Presidente - CMP**

  
VEREADOR FRANCISCO SOUSA MELO

**1° Secretário - CMP**





**CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
"Transparência e Ética a Serviço do Povo"

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

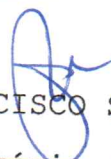
**Nomear**, a Senhora **BRUNA MARIA ARAGÃO LIMA**, para a função de **PRESIDENTE Da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, do Quadro de Cargos em Comissão deste Poder, constante da Lei nº 275/2018 de 16 de maio de 2018, com data retroativa ao dia 01 de janeiro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

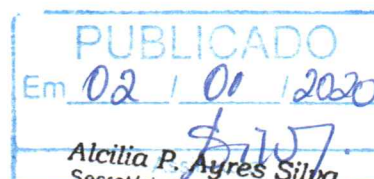
Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2020.


  
VEREADORA ODILANEI DA SILVA SANTOS

**Presidente - CMP**

  
VEREADOR FRANCISCO SOUSA MELO

**1º Secretário - CMP**



  
Atilia P. Ayres Silva  
Secretária Geral da Câmara  
Municipal de Pacaraima





**CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

"Transparência e Ética a Serviço do Povo"

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Nomear**, a Senhora **KARYNNA STAEL DOS SANTOS LIMA**, para a função de **Assessora Legislativo**, do Quadro de Cargos em Comissão deste Poder, constante da Lei nº 275/2018 de 16 de maio de 2018, com data retroativa ao dia 01 de janeiro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2020.

  
VEREADORA ODILANEIDE DA SILVA SANTOS

**Presidente - CMP**

  
VEREADOR FRANCISCO SOUSA MELO

**1º Secretário - CMP**





**CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
"Transparência e Ética a Serviço do Povo"

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Nomear**, a Senhora **Maria Leidiane Rodrigues Gomes**, para a função de **Secretária de Gabinete**, do Quadro de Cargos em Comissão deste Poder, constante da Lei nº 275/2018 de 16 de maio de 2018, com data retroativa ao dia 01 de janeiro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

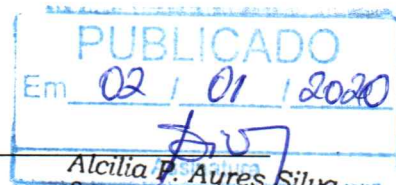
Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2020.

  
VEREADORA ODILANE DA SILVA SANTOS

**Presidente - CMP**

VEREADOR FRANCISCO SOUSA MELO

**1º Secretário - CMP**







**CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

“Transparência e Ética a Serviço do Povo”

---

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 009/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa N° 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**NOMEA**, a Senhora **ANDREIA KATYUSA COELHO BRITO**, para a função de **Secretária Geral**, do Quadro de Cargos em Comissão deste Poder, constante da Lei n° 275/2018 de 16 de maio de 2018, a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2020.

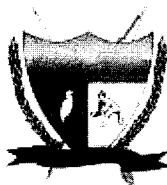
  
VEREADORA ODILANEI DA SILVA SANTOS

**Presidente - CMP**

  
VEREADOR FRANCISCO SOUSA MELO

**1° Secretário - CMP**





**CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 014/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa N° 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Nomear**, o Senhor **Darlan Paulino da Silva Filho**, para o Cargo de **Assessor Especial da Presidência**, do Quadro de Cargos em Comissão deste Poder, constante da Lei n° 275/2018 de 16 de maio de 2018.

Com data retroativa a 01 de Abril de 2020

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Abril de 2020.

  
VEREADOR ODILANEIR DA SILVA SANTOS

**Presidente**

VEREADOR FRANCISCO SOUSA MELO

**1° Secretário**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
"Transparência e Ética a Serviço do Povo"

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 008/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa N° 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**EXONERA**, a Senhora **ALCILIA PINHEIRO AYRES SILVA**, para a função de **Secretária Geral**, do Quadro de Cargos em Comissão deste Poder, constante da Lei n° 275/2018 de 16 de maio de 2018, a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2020.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA SANTOS

**Presidente - CMP**

VEREADOR FRANCISCO SOUSA MELO

**1° Secretário - CMP**







**Resolução Administrativa Nº017/2020-GP/CMP**

|                               |                                |
|-------------------------------|--------------------------------|
| Câmara Municipal de Pacaraima |                                |
| <b>PROTOCOLO</b>              |                                |
| Nº                            | 0317/2020                      |
| Data                          | 20/03/2020                     |
| Assinatura                    | <i>[Handwritten Signature]</i> |

**Estabelece as medidas Administrativas adotadas pela Câmara Municipal de Pacaraima-RR, durante o período de enfrentamento da Pandemia do Corona Vírus (COVID-19).**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA-RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso V, do Regimento Interno da Casa Legislativa.**

**CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;**

**CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);**

**CONSIDERANDO a promulgação do Projeto de Decreto Legislativo nº 88/2020 que reconhece Estado de calamidade pública em razão da pandemia do coronavírus no Brasil;**

**CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020 do Ministério da Saúde que reconheceu, nesta sexta-feira (20), a transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19) em todo o território nacional;**

**CONSIDERANDO o Decreto n. 28.635-E de 22 de Março de 2020, que atesta calamidade pública em todo o território do Estado de Roraima;**

**CONSIDERANDO a situação migratória e a situação de precariedade da Saúde Pública do Estado de Roraima;**

**CONSIDERANDO a rápida proliferação de confirmação de casos de casos de Covid-19 no Município de Pacaraima;**

**CONSIDERANDO a necessidade de prevenir e mitigar os efeitos de propagação do coronavírus;**



CONSIDERANDO o Decreto Executivo Municipal de Pacaraima nº 125, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Decreto nº 123, de 01 de abril de 2020, e Decreto nº 121, de 23 de março de 2020, que regulamenta adoção de novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

**DECRETA:**

Art. 1º - A suspensão dos trabalhos Legislativos e Administrativo da Casa Legislativa, por "**PRAZO INDETERMINADO**", no âmbito da **Câmara Municipal de Pacaraima-RR**, em virtude da **Pandemia do novo Coronavírus Covid-19**;

Art. 2º - Suspensão da realização, nas dependências da Câmara Municipal, de eventos coletivos não diretamente relacionados às atividades legislativas do Plenário e das Comissões;

Art. 3º - Restrição de acesso às dependências da Câmara Municipal, nela podendo adentrar e circular apenas parlamentares e servidores; e outros devidamente autorizados;

Art. 4º - Suspensão do expediente interno e externo, por **prazo indeterminado**, assim como o acesso do público em geral às dependências da Câmara Municipal, às Sessões Plenárias, às reuniões de Comissões e aos demais eventos Parlamentares;

Art. 5º - Os servidores e empregados públicos da Casa Legislativa, exercerão suas atividades em regime de teletrabalho, sobreaviso e/ou revezamento, pelo período que perdurar a situação de emergência, não realizando atendimentos presenciais sem agendamento prévio por telefone, que justifique tal atendimento.

Art. 6º - Durante o período de vigência desta Resolução, ficam suspensas as reuniões ordinárias e extraordinárias no âmbito da Câmara Municipal de Pacaraima-RR;

Parágrafo Único - Em caso de urgência ou interesse público relevante, nos termos do Regimento Interno, a Casa Legislativa Municipal poderá reunir-se em sessão extraordinária, com presença somente de Vereadores e o mínimo de servidores;

Art. 7º - As chefias imediatas podem convocar servidores para atividades presenciais, quando não for possível a realização destas fora das dependências da Câmara Municipal de Pacaraima;



**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**CÂMARA  
VEREADORES**  
MUNICÍPIO DE PACARAIMA

Art. 8º As ações ou omissões que violem o disposto neste Decreto sujeitam o autor a sanções penais, civis, éticas e administrativas;

Art. 9º - O momento é delicado e as decisões são extremamente necessárias, desse modo, pedimos à população toda compreensão para as medidas que estão sendo tomadas, pois estas são para o bem de todos, e precisamos nos unir no combate a esta pandemia.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 11º Revogam-se as disposições em contrário a esta Resolução.

Pacaraima –RR, Palácio Francisco Fernandes Sousa, 30 de Abril de 2020.

---

**Vereadora Odilane da Silva dos Santos**  
Presidente-CMP

---

**Vereador Francisco Sousa Melo**  
1º secretário-CMP



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA  
LEI Nº 117 DE 1988

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/2020

EXCERVA  
Almeida

Cristiana Letícia Ferreira  
Assistente técnica legislativo.

Presidente

Secretaria Municipal de Pacaraima

Av. Brasil, 1000 - Pacaraima - RR  
Fone: (16) 3411-1234 - Fax: (16) 3411-1235  
E-mail: secretaria@pacaraima.rr.gov.br



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/2020.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica temporariamente suspensa as atividades presenciais na **Câmara Municipal de Pacaraima**, no período de 19 a 28 de junho de 2020, por motivo de 50% dos Servidores e Vereadores terem contraído o vírus do COVID-19; por tanto, a partir desta data, os demais ficarão em Quarentena.

Art. 2º - a **Câmara Municipal de Pacaraima** passará a funcionar em regime de sobreaviso neste período, pelos telefones especificados a seguir:

- Luciana Lima: (95) 99133-9205 (whats) e 99117-9503
- Hortensia Mendes: (95) 99132-2005
- Leidiani Rodrigues: +58 426-1960744 (whats)

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de junho de 2020.

**Vereadora Odilanei da Silva dos Santos**  
Presidente -CMP



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"Transparência e Ética a Serviço do Povo"



CÂMARA  
VEREADORES  
MUNICÍPIO DE PACARAIMA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Art.1<sup>a</sup>**- Fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal de Pacaraima, Estado de Roraima, no dia 31/12/2020, que seja das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

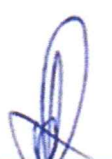
**Art.2<sup>a</sup>**- Em virtude de agilizar todos os procedimentos da posse do Prefeito, Vice Prefeito e dos Vereadores.

**Art.3<sup>a</sup>**- Esta resolução entrara em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 29 de dezembro de 2020.



  
Vereadora Odilanei da Silva dos Santos  
Presidente -CMP





**CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

"Transparência e Ética a Serviço do Povo"



**CÂMARA  
VEREADORES**  
MUNICÍPIO DE PACARAIMA

---

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**EXONERAR**, todos ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis "ad nutum" da Câmara Municipal de Pacaraima, constante da Lei nº 275/2018 de 16 de maio de 2018, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Pacaraima-RR, 31 de dezembro de 2020.

**VEREADORA ODILANEÍ DA SILVA SANTOS  
Presidente-CMP**

**VEREADOR FRANCISCO SOUSA MELO  
1º Secretário-CMP**

